

Operadora terá de assegurar continuidade da assistência, incluindo rede alternativa e fornecimento direto de medicamentos

A Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) informou que enviou, nesta quarta-feira (29), um ofício à Unimed do Brasil exigindo a adoção de medidas emergenciais no prazo de 48 horas para garantir a assistência aos pacientes em tratamento na rede Oncoclínicas.

De acordo com o documento, a operadora deverá assegurar a continuidade dos atendimentos com urgência, podendo recorrer à oferta de outros prestadores de serviços com a mesma especialização da Oncoclínicas. Também deverá realizar o fornecimento direto de medicamentos quimioterápicos aos beneficiários.

A ANS destacou que a medida tem como objetivo evitar a interrupção de tratamentos e preservar a assistência adequada aos pacientes oncológicos.

[Veja aqui o ofício enviado pela ANS à Unimed do Brasil.](#)

Fonte: ANS, em 30.04.2026.